



Klabin S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45
NIRE 35300188349

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na forma das disposições legais e estatutárias, são convocados os acionistas da Klabin S.A. ("Companhia") a se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária** a ser realizada, em primeira convocação, no dia 28 de novembro de 2013, às 15:30 horas, na sede da Companhia, situada na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.600, 5º andar, em São Paulo-SP, para deliberarem acerca das seguintes matérias:

- 1) alteração do Estatuto Social da Companhia, para incluir a previsão do capital autorizado da Companhia até o limite de 1.120.000.000 (um bilhão, cento e vinte milhões) de ações, com atribuição de competência ao Conselho de Administração para aprovar a emissão de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição dentro do limite do capital autorizado, entre outras alterações estatutárias correlatas identificadas na documentação pertinente ao Estatuto Social que vigorará a partir da Assembleia Geral de que trata este Edital;
- 2) incorporação pela Companhia das sociedades holdings Comodoro Participações S.A. e Rioprime Participações S.A. ("Holdings"), as quais tem como único ativo ou passivo a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia que eram de titularidade, respectivamente, dos acionistas controladores da Companhia, Klabin Irmãos & Cia. e Niblak Participações S.A. ("Acionistas Controladores" e "Incorporação"), bem como:
 - (i) o Protocolo e Justificação da Incorporação, bem como todos os seus anexos;
 - (ii) a ratificação da nomeação e da contratação da: (a) Lorenzo e Associados Ltda. como empresa independente especializada pela avaliação dos patrimônios líquidos das Holdings pelo critério de valor contábil, e a consequente elaboração dos respectivos laudos de avaliação para os fins da Incorporação; e (b) Apsis Consultoria Empresarial Ltda., como empresa independente especializada pela avaliação dos patrimônios líquidos da Companhia e das Holdings pelo critério de patrimônio líquido a preços de mercado, e a consequente elaboração do respectivo laudo de avaliação, para fins exclusivamente informacionais, em atendimento ao disposto no artigo 264 da Lei das Sociedades Anônimas (em conjunto, "Laudos de Avaliação");
 - (iii) a aprovação dos Laudos de Avaliação;
 - (iv) alteração do artigo 5º do Estatuto Social a fim de refletir a emissão de 216.772.018 novas ações ordinárias a serem atribuídas aos Acionistas Controladores em substituição às ações de emissão das Holdings que serão extintas em decorrência da Incorporação, quando da sua efetivação; e
 - (v) a ratificação de todos os atos praticados até o momento pelos administradores da Companhia com o objetivo de implementar a Incorporação.
- 3) reformulação do Estatuto Social da Companhia, para adaptação aos requisitos para adesão ao Nível 2 de listagem da BM&FBOVESPA, criação de certificados de depósitos de ações pela Companhia, compostos, cada um, de 1 (uma) ação ordinária e 4 (quatro) ações preferenciais ("Units"), substituição da vantagem atualmente concedida às ações preferenciais da Companhia, correspondente ao recebimento de dividendo 10% (dez por cento) superior ao das ações ordinárias, pelo direito de participar em oferta pública por alienação de controle da Companhia nas mesmas condições em que o controle da Companhia tenha sido alienado, e inclusão de nova atividade ao objeto social da Companhia, entre outras alterações estatutárias correlatas identificadas na documentação pertinente ao Estatuto Social, que vigorará a partir de quando se tornarem eficazes todas as deliberações da Assembleia Geral de que trata este Edital; e
- 4) autorização para que os administradores da Companhia tomem, oportunamente, observadas as condições referidas abaixo, todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações acima.

As matérias elencadas acima constituem etapas essenciais e indissociáveis de uma operação única, contemplada pela proposta recebida dos Acionistas Controladores da Companhia, objeto dos Fatos Relevantes datados de 11 de junho de 2013 e 21 de outubro de 2013 ("Proposta"), de modo que (i) a eficácia da deliberação que aprovar cada um dos itens acima estará condicionada à aprovação, sem ressalvas, dos demais itens da ordem do dia desta Assembleia e da aprovação da matéria a ser deliberada na Assembleia Especial de Preferencialistas, convocada para ser realizada também na mesma data às 14:30 horas; e (ii) a eficácia das deliberações que aprovarem as matérias constantes dos itens 2 e 3 acima estará ainda condicionada ao sucesso da captação de recursos pela Companhia por meio da emissão de ações ou títulos nelas conversíveis, ou ambos, conforme informado em Fato Relevante divulgado em 21 de outubro de 2013, a ser oportunamente deliberada pelos seus órgãos sociais competentes.

Poderão tomar parte nessa Assembleia Geral Extraordinária: (i) os titulares de ações ordinárias nominativas, mediante exibição de documento hábil de sua identidade e inscrição de seu nome no livro próprio, até 3 (três) dias antes da data marcada para a realização da Assembleia Geral; (ii) sem prejuízo do disposto no item "i", o acionista que comparecer à assembleia geral munido de documento de identidade e comprovante da respectiva participação acionária expedido pela instituição escrituradora, até o momento da abertura dos trabalhos em assembleia, poderá participar da mesma; e (iii) os procuradores de acionistas constituídos há menos de 1 (um) ano e outros representantes legais, mediante comprovação da legitimidade da representação exercida.

A Companhia informa, ainda, que estão disponíveis na sua sede social, bem como nos endereços eletrônicos www.cvm.gov.br e <http://ri.klabin.com.br>, as propostas para alteração do Estatuto Social da Companhia e todos os demais documentos necessários à adequada informação dos seus acionistas sobre as matérias constantes da ordem do dia acima enumeradas, nos termos da Instrução CVM nº 319/99 e da Instrução CVM nº 481/09.

São Paulo, 1º de novembro de 2013.

Israel Klabin - Presidente do Conselho de Administração
Antonio Sergio Alfano - Diretor de Relações com Investidores

